

## REGULAMENTO “SEAT Top Days 2020”

Concurso Publicitário nº 18/2020 autorizado pela  
Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna - Prémios não convertíveis em dinheiro

1. A Promotora irá promover um concurso publicitário denominado “SEAT Top Days 2020”, no Amoreiras Shopping Center, em Lisboa, de 01 de março a 30 de abril de 2020 e de 01 a 31 outubro de 2020, que tem como objetivo promover a marca SEAT junto de atuais e potenciais clientes, onde vai organizar uma exposição promocional de viaturas automóveis, convidando todos os indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos, possuidores de carta de condução válida, e com domicílio em Portugal Continental a participar neste concurso.
2. Para participar neste concurso, os interessados que reúnam as condições previstas no número 1 acima, deverão preencher um formulário eletrónico de inscrição com todos os dados que possibilitem a sua identificação e que se encontra disponível no local da ação. Serão consideradas como válidas as inscrições que apresentem todos os campos obrigatórios (Primeiro Nome, Apelido, Localidade de Residência, Data de Nascimento, Número de Telefone/telemóvel e endereço de e-mail) devidamente preenchidos.
3. A participação no concurso será gratuita.
4. O concurso destina-se a todos os indivíduos que preencham as condições e o formulário nos termos indicados nos pontos 1 e 2. A participação no concurso pressupõe a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
5. Não serão admitidos ao concurso todos aqueles que sejam sócios, administradores, gerentes, funcionários, prestadores de serviços, colaboradores ou agentes da Promotora ou de empresas contratadas por esta para a gestão e execução desta ação, incluindo Concessionários e Oficinas da Rede SEAT, ou de qualquer outra entidade do grupo SEAT, assim como os membros dos respetivos agregados familiares e pessoas com as quais residam (independentemente do grau de parentesco) e ainda todos aqueles que possuam um relacionamento profissional com a Promotora ou com qualquer outra entidade pertencente ao seu grupo societário.
6. À medida que for recebendo as inscrições, a Promotora do concurso verificará se as mesmas reúnem as condições indicadas no presente Regulamento. Os formulários que reúnam as condições necessárias e se encontrem devidamente preenchidos serão numerados para efeitos do sorteio, com numeração sequencial a partir da unidade, de acordo com a respetiva data e hora de registo da participação. Os formulários que não reúnam as mencionadas condições serão listados separadamente pela Promotora do concurso, que os apresentará ao representante das Forças de Segurança na dependência do Ministério da Administração Interna na altura do apuramento respetivo.
7. O sorteio realizar-se-á através de esferas numeradas de zero a nove contidas em recipiente a esse fim destinado, deste se extraindo tantas esferas quantas as necessárias para a formação do número que indicará o registo premiado. A Promotora apresentará uma listagem contendo todas as inscrições válidas, estando estas numeradas de acordo com o ponto 6

8. Será determinado um vencedor (num total de seis) e um suplente, a cada 15 dias, durante o período em que decorre a ação, da seguinte forma:

Data de inscrição	
01 a 15 março	1 vencedor e 1 suplente
16 a 30 março	1 vencedor e 1 suplente
31 março a 14 abril	1 vencedor e 1 suplente
15 a 30 abril	1 vencedor e 1 suplente
01 a 15 outubro	1 vencedor e 1 suplente
16 a 31 outubro	1 vencedor e 1 suplente

Tanto os vencedores como os suplentes terão que ser pessoas diferentes. Ao mesmo participante não poderá ser atribuído mais do que um prémio.

9. Serão realizados dois sorteios autónomos. O primeiro, para os participantes que se inscreveram no período de 01 de março a 30 de abril, e o segundo, para os participantes que se inscreveram no período de 01 a 31 de outubro. A primeira operação de apuramento dos concorrentes realizar-se-á na sede da SEAT Portugal, Edifício EXPO 98, Av. D. João II, lote 1.07.2.1 – 5º Piso – Ala A, 1990-096 Lisboa, pelas dezasseis horas e trinta minutos (16H30M) do dia 14 de maio de 2019, procedendo-se de seguida, logo estas estejam concluídas, à operação da determinação dos contemplados, no mesmo local. A segunda operação de apuramento dos concorrentes realizar-se-á também na sede da SEAT Portugal, no dia 16 de novembro, pelas dezasseis horas e trinta minutos (16H30M) procedendo-se de seguida, logo que estas estejam concluídas, à operação da determinação dos contemplados, no mesmo local.
10. O prémio a atribuir a cada um dos vencedores consiste no seguinte:

Um fim-de-semana ao volante de um SEAT (sábado e domingo - 2 dias, com levantamento da viatura atestada de combustível a uma sexta-feira ao final do dia [até às 16:30] na sede da SEAT Portugal, e entrega na segunda-feira seguinte [até às 10H00]). O prémio inclui ainda 2 noites de estadia em quarto duplo no hotel Santiago Hotel Cooking and Nature. O prémio é disponibilizado sob a forma de um voucher com validade de 6 meses e exclusão de datas festivas (Fim de ano, Carnaval e Páscoa) e época alta (junho, julho e agosto). As viaturas e o alojamento estão sujeitos disponibilidade de datas. Cada prémio tem um valor ilíquido unitário de 427,27 Euros, perfazendo um total de 2563,62 Euros.

O valor líquido de cada prémio é de 235 Euros, sendo o valor líquido total dos 6 prémios, após aplicação da taxa de Imposto do Selo, o seguinte: 1410 Euros.

As importâncias devidas a título de Imposto do Selo constituem responsabilidade da Promotora.

11. O prémio referido no ponto 10. Deverá ser reclamado no prazo de 30 dias a contar da data de realização do respetivo sorteio, na sede da Promotora, das 10H00 às 13H00 e das 15H00 às 17H00, diariamente, com exceção de sábados, domingos e feriados. Na eventualidade do prémio não ser reclamado no prazo previsto, o mesmo reverterá a favor do respetivo suplente, o qual será informado do facto, na forma prevista no ponto 15, devendo, nesse caso, reclamar o seu prémio nos 30 dias subsequentes. A aceitação do prémio obriga o premiado à assinatura de uma declaração escrita de aceitação do prémio.

12. O prémio é pessoal e intransmissível e não é convertível em dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.
13. Quaisquer despesas, encargos ou gastos não incluídos expressamente no presente Regulamento ficam exclusivamente a cargo dos vencedores do prémio. As despesas de combustível, eventuais portagens, estacionamento e todos e quaisquer outros custos ou despesas são da exclusiva responsabilidade dos vencedores, nada podendo ser exigido à Promotora, seja a que título for.
14. A Promotora não se responsabilizará por qualquer uso indevido do prémio por parte do premiado.
15. A Promotora obriga-se a informar os premiados, por telefone e/ou e-mail, após a realização sorteio, do resultado do concurso, bem como do prazo em que o prémio pode ser levantado.
16. A Promotora compromete-se a apresentar na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, no prazo de oito dias a contar do termo final daquele a que alude o ponto 11, a declaração de aceitação do prémio de cada premiado, devidamente assinada e acompanhada de fotocópia do Cartão de Cidadão, comprovativa de ter recebido o prémio.
17. No prazo referido no número anterior, a Promotora compromete-se a comprovar perante a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna a entrega ao Estado da importância devida pela aplicação da taxa de Imposto do Selo de 35%+10% sobre o valor ilíquido do prémio, nos termos do 11.2 e 11.2.2 da Tabela Geral do Imposto do Selo.
18. No caso do(s) prémio(s) não ser(em) reclamado(s) nos prazos devidos ou de não ser feita prova, nos termos e no prazo referido nos pontos 15 e 16, propõe-se que o(s) prémio(s) em espécie ou, conforme optado pela Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, o seu valor em dinheiro, reverta para um estabelecimento de assistência a designar pela Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, no prazo de 30 dias a contar da respetiva notificação.  
Haverá idêntica reversão se, após iniciadas com a participação do público as operações do concurso, não se realizar, por qualquer circunstância – incluindo a falta de cumprimento por parte da entidade organizadora de algumas das cláusulas estabelecidas para o mesmo – o respetivo sorteio ou não for possível atribuir os correspondentes prémios.
19. A Promotora compromete-se a:  
Confirmar por escrito à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna as datas das operações e a identificação do seu representante nas mesmas.  
Proceder ao pagamento das despesas relativas à fiscalização que irá ser exercida pelo representante do Ministério da Administração Interna sobre as atividades do referido concurso, salvo quando se trate de operações cujo pagamento não possa

ser calculado previamente, sendo neste caso efetuado imediatamente a seguir à realização do trabalho.

20. O local, dia e hora de realização das operações de determinação dos contemplados serão comunicados aos interessados no momento da sua inscrição no concurso e são indicados em <http://www.seat.pt>.
21. O regulamento do concurso encontra-se disponível para consulta no site da SEAT Portugal (<http://www.seat.pt>).
22. A Promotora do concurso obriga-se a fazer anunciar no site da SEAT Portugal (<http://www.seat.pt>) e noutros meios publicitários que a mesma escolha para a divulgação do concurso, a partir do dia 21 de maio de 2020, o nome, localidade dos premiados e último dia do prazo em que o prémio pode ser reclamado relativos ao 1º sorteio, e a partir do dia 23 de Novembro os mesmo dados relativos aos premiados do 2º sorteio.
23. Em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (“RGPD”) e demais legislação aplicável, informam-se os participantes que os dados pessoais disponibilizados serão utilizados nos seguintes termos:

a. Responsável pelo Tratamento dos dados pessoais

<b>Identificação do responsável:</b>	SEAT Portugal, Unipessoal, Lda., com o NIPC 506622096, (doravante “ <b>SEAT PORTUGAL</b> ”)
<b>Morada:</b>	Edifício Expo 98, Av. D. João II Lote 1.07.2.1 - 5º Piso Ala A, 1998-014 Lisboa
<b>Email:</b>	<a href="mailto:seat@seatportugal.pt">seat@seatportugal.pt</a>
<b>Contacto do Encarregado de Proteção de Dados (EPD):</b>	<a href="mailto:DPO@seatportugal.pt">DPO@seatportugal.pt</a>

b. Finalidades do tratamento de dados pessoais

- i. A SEAT PORTUGAL tratará os dados pessoais disponibilizados pelos participantes com as seguintes finalidades principais:
  1. Gestão da participação e eventual atribuição de prémio no âmbito do concurso publicitário “SEAT Top Days 2020”
  2. Publicitar, promover e publicar, na internet o nome e imagem dos vencedores com a finalidade de dar a conhecer aos restantes participantes e público em geral quem foi o participante vencedor e também com fins comerciais ou informativos da SEAT Portugal.
  3. Cumprimento de obrigações legais relacionadas com a realização do concurso publicitário “SEAT Top Days 2020”.
- ii. A comunicação dos dados pessoais dos participantes para as finalidades principais é necessária para o cumprimento de obrigações legais a que a SEAT se encontra adstrita, bem como é necessária para a participação no passatempo e o não

fornecimento dos dados pessoais para estas finalidades inviabiliza a participação no passatempo e conseqüente eventual atribuição do prémio no âmbito do passatempo.

- iii. Caso os participantes prestem o seu consentimento para tal, os respetivos dados serão também tratados para as seguintes finalidades adicionais:
    - 1. Envio de informação sobre produtos e serviços do interesse dos participantes. Para tal, a SEAT Portugal terá de entrar em contacto com os participantes tanto por meios escritos como por meios eletrónicos.
    - 2. Conhecer melhor as preferências dos participantes por meio da avaliação dos seus perfis no sentido de oferecer serviços e produtos mais ajustados às suas necessidades e preferências; para tal, será necessário combinar os dados dos participantes através de fontes internas e, ocasionalmente, externas.
    - 3. Transmitir os dados pessoais dos participantes à rede de concessionários SEAT (<http://www.seat.pt/concessionarios-seat.html>), que garantem um nível adequado de segurança, para prossecução das finalidades descritas nos dois pontos anteriores.
  - iv. A comunicação dos dados dos participantes para as finalidades adicionais não constitui uma obrigação legal ou contratual, sendo a disponibilização dos dados facultativa e sem quaisquer conseqüências para os participantes, à exceção da impossibilidade de proceder ao envio de informação sobre produtos e serviços do seu interesse, conhecer melhor as respetivas preferências por meio de avaliação do seu perfil e posterior oferta de serviços e produtos mais ajustados às suas necessidades e preferências, ou transmitir os dados pessoais à rede de concessionários SEAT para prossecução das finalidades identificadas nos pontos 1 e 2 da alínea iii. do termo b. do ponto 23.
- c. Período de conservação dos dados pessoais
- i. A SEAT PORTUGAL irá conservar os dados pessoais dos participantes durante o período necessário para a gestão de participação, eventual atribuição do prémio do passatempo e cumprimento de obrigações legais.
  - ii. Relativamente aos dados pessoais tratados para as “finalidades adicionais”, esses dados pessoais serão conservados enquanto os participantes em questão não retirarem o seu consentimento.
  - iii. No caso de os dados pessoais dos participantes serem utilizados para várias finalidades, obrigando a SEAT Portugal a conservá-los durante prazos diferentes, será aplicado o prazo mais longo.
- d. Legitimidade o tratamento de dados pessoais
- i. A utilização dos dados pessoais dos participantes para as “finalidades principais” anteriormente descritas tem como fundamento jurídico a necessidade de execução do passatempo e o cumprimento de obrigações legais associadas à realização do concurso publicitário “SEAT Top Days 2020”.
  - ii. A utilização dos dados pessoais dos participantes para as “finalidades adicionais” tem como fundamento jurídico o consentimento prestado pelo participante. Caso o participante não preste o seu consentimento para estas finalidades, consoante o caso, a SEAT Portugal não poderá:
    - 1. Enviar informação ao participante relacionada com descontos, novidades, produtos, serviços e eventos SEAT;

2. Efetuar a avaliação do perfil do participante, e consequentemente enviar ofertas de serviços e produtos mais ajustados às suas necessidades e preferências;
  3. Transmitir os dados pessoais do participante à rede de concessionários SEAT para prossecução das finalidades identificadas nos pontos 1 e 2 da alínea iii. Do termo b. do ponto 9.
- iii. O consentimento pode ser retirado a qualquer momento, sem que tal, no entanto, torne ilegítimo o tratamento de dados pessoais realizado com base nesse consentimento até à data em que o mesmo seja retirado.
  - iv. A retirada do consentimento não tem qualquer consequência, com exceção da interrupção do envio das comunicações aqui em causa.
  - v. Qualquer participante pode retirar o referido consentimento através do envio de um e-mail para [seat-responde@seatportugal.pt](mailto:seat-responde@seatportugal.pt) ou por carta dirigida à SEAT PORTUGAL, Edifício da Expo 98, Av. D. João II, Lote 1.07.2.1 – 5º Piso Ala A, 1998-014 Lisboa.
- e. Destinatários dos dados pessoais
- i. Caso o participante preste o seu consentimento para tal, a SEAT PORTUGAL irá comunicar os seus dados pessoais aos concessionários para efeitos de prossecução das finalidades adicionais identificadas nos pontos 1 e 2 da alínea iii. da secção b. do ponto 23.
  - ii. O tratamento dos dados pessoais indicados no ponto 2 e 3 da alínea i. do termo b. do ponto 23 pressupõe, necessariamente, a comunicação dos dados dos participantes a qualquer terceiro com acesso à internet, pelo que a reprodução, comunicação pública ou publicação dos dados pessoais dos titulares irá permitir que terceiros situados fora do território do Espaço Económico Europeu possam conhecer os dados pessoais.
  - iii. A SEAT PORTUGAL trabalha com prestadores de serviços que desenvolvem a sua atividade nos seguintes setores: fornecedores de serviços tecnológicos, fornecedores de serviços de telecomunicações, agências de publicidade, agências de viagens, fornecedores de serviços de transporte e empresas de serviços de *call center*. No âmbito e para exercício dessas prestações de serviços subcontratadas, estes “subcontratantes” poderão ter acesso aos seus dados pessoais, mas apenas procedem ao tratamento desses dados em nome e representação da SEAT PORTUGAL, sempre e só de acordo com as expressas instruções que lhe sejam dadas pela SEAT PORTUGAL e em resultado do contrato celebrado entre esta última e aqueles prestadores de serviços.
  - iv. A SEAT PORTUGAL segue critérios rigorosos na seleção de prestadores de serviços, a fim de cumprir com as suas obrigações de proteção de dados, comprometendo-se a subscrever com os mesmos um acordo de tratamento de dados, que inclui, entre outras, as seguintes obrigações: aplicar medidas técnicas e organizacionais adequadas; tratar os dados pessoais para os fins acordados e respondendo exclusivamente às instruções documentadas da SEAT PORTUGAL; e apagar ou devolver os dados à SEAT PORTUGAL após a conclusão dos serviços.
  - v. À Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna [“SGMAI”] para fins de cumprimento de obrigações legais associadas à realização do concurso publicitário “SEAT Top Days 2020”, bem como a quaisquer outras Autoridades Públicas a que seja necessário comunicar os dados para efeitos de cumprimento de obrigações legais.
- f. Direitos de imagem
- i. O premiado aceita de livre, gratuita e espontânea vontade, nos termos legalmente admissíveis, ceder os seus direitos de imagem, relacionados com o prémio recebido, à

SEAT Portugal e a outras entidades do Grupo SEAT, para eventual uso em ações comerciais e de marketing de âmbito nacional e internacional.

ii. A presente cedência de direitos de imagem é concedida pelo participante, de livre, gratuita e espontânea vontade, aquando da sua participação no presente passatempo à SEAT PORTUGAL.

g. Direitos dos titulares dos dados pessoais

i. Os direitos que pode exercer, enquanto titular dos dados, são os que se indicam de seguida:

Direito	Conteúdo	Canais de Atendimento
<b>Acesso</b>	Terá direito a saber se a SEAT PORTUGAL trata os seus dados pessoais, assim como consultar os seus dados pessoais incluídos nos ficheiros da SEAT PORTUGAL.	Poderá exercer os referidos direitos enviando um e-mail para <a href="mailto:seat- responde@seatportugal.pt">seat- responde@seatportugal.pt</a> <i>*Para o exercício dos seus direitos, deverá juntar uma cópia do seu CC ou outro documento que comprove a sua identidade. Deverá também indicar o direito que pretende exercer.</i>
<b>Retificação</b>	Terá direito a alterar os seus dados pessoais quando estes não sejam exatos, assim como, completar aqueles que estejam incompletos.	
<b>Apagamento</b>	Terá direito a solicitar o apagamento dos seus dados pessoais quando, entre outros motivos, estes já não sejam necessários para as finalidades para os quais foram recolhidos.	
<b>Oposição</b>	Terá direito a solicitar a que os seus dados pessoais não sejam tratados. A SEAT PORTUGAL deixará de tratar os seus dados, salvo por razões imperiosas ou legítimas ou para o exercício ou defesa de um direito num processo judicial.	
<b>Limitação do tratamento</b>	Terá direito a solicitar a limitação do tratamento aos seus dados pessoais numa das seguintes situações: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Durante a impugnação da exatidão dos seus dados;</li> <li>▪ Quando o tratamento for ilícito e se tenha oposto ao mesmo e solicitado a limitação do uso dos dados;</li> <li>▪ Quando a SEAT PORTUGAL já não precisar de tratar os seus dados e você os precisar para o exercício ou defesa de um direito num processo judicial;</li> <li>▪ Quando se tenha oposto ao tratamento dos seus dados para o cumprimento de uma obrigação de interesse público ou para a satisfação de um interesse legítimo, enquanto se verificar que essas razões legítimas para o tratamento prevalecem sobre os seus.</li> </ul>	
<b>Portabilidade</b>	Terá direito a receber, em formato eletrónico, os dados pessoais que nos tenha disponibilizado e aqueles que se tenham obtido a partir da sua relação contratual com a SEAT PORTUGAL, assim como a transmiti-los para outra entidade.	
Se considerar que a SEAT PORTUGAL não tratou os seus dados pessoais em conformidade com o regulamento aplicável, poderá apresentar uma reclamação/queixa à autoridade de controlo competente, através do site <a href="http://www.cnpd.pt">www.cnpd.pt</a> .		
O exercício dos direitos é gratuito.		

24. A participação no concurso pressupõe o conhecimento e plena aceitação dos termos e condições do presente Regulamento. A Promotora reserva-se o direito de excluir qualquer participante sempre que houver dúvidas quanto à regularidade da sua participação, que defraude, altere ou impeça o bom funcionamento e o desenrolar normal e regulamentar do concurso, ficando isenta do cumprimento de qualquer obrigação com o participante excluído. A Promotora reserva-se ainda o direito de alterar, suspender, ou cancelar o presente Passatempo, sem qualquer pré-aviso, caso as circunstâncias, de acordo com o exclusivo entendimento da SEAT Portugal, assim o exijam, designadamente, por motivo de força maior e ou caso fortuito, não sendo a Promotora ou qualquer entidade do grupo SEAT responsável, seja a que título for, pelos eventuais danos emergentes ou lucros cessantes daí decorrentes.
25. O concurso rege-se pelas regras estabelecidas no presente Regulamento e está sujeito à Lei Portuguesa. Os casos omissos e interpretação do presente Regulamento serão alvo de análise e decisão por parte da SEAT Portugal.